



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

PORTARIA Nº 32/2026

SÚMULA: Atualiza as designações previstas na Portaria nº 01/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os efeitos do Decreto nº 02/2026, datado de 10 de junho de 2026, que exonerou o então ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, ensejando a vacância da respectiva função pública; e

CONSIDERANDO os efeitos do Decreto nº 03/2026, de 16 de junho de 2026, que nomeou candidato aprovado no Concurso para Emprego Público nº 001/2025 para provimento da referida vaga; pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 01/2026, de 16 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE LEAL** para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro".

Art. 2º - O Art. 3º do referido ato normativo passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** - Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE LEAL** como Gestor de Contratos".

Art. 3º - O Inciso I do Art. 4º do instrumento em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"**I – FISCALIZAÇÃO GERAL:** Fica designado o servidor **YORRAN ALEIXO BARONE ESQUIÇATI**.

Substituto: **GUSTAVO HENRIQUE LEAL**".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 19 de junho de 2026.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br